

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.399 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do §2º do art. 153 da Lei Orgânica do Município de Registro, fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o transporte de passageiros do Município, a fim de assegurar a normalidade, continuidade, modicidade e universalidade na prestação dos serviços.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, analisar e calcular mensalmente o valor do subsídio a ser pago à empresa concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus, considerando a planilha de composição de preço do serviço e a receita auferida no mês com os pagamentos das passagens pelos passageiros pagantes transportados.

Art. 3º. Nos termos do item c do §2º do art. 153 da Lei Orgânica do Município de Registro, a vigência do subsídio será no máximo de 12 meses a partir de 26 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de agosto de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

SERGIO RICARDO MUNIZ

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.278/2025 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50A0-36F1-9E26-E280

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 20/08/2025 15:37:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO RICARDO MUNIZ (CPF 125.XXX.XXX-23) em 20/08/2025 15:37:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 20/08/2025 16:48:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 22/08/2025 08:06:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 27/08/2025 10:38:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/50A0-36F1-9E26-E280>